

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Colatina
Comprador Prefeitura Municipal de Colatina
Pregão Eletrônico - 95/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/01/2024 14:27	05/01/2024 08:00	12/01/2024 23:59	17/01/2024 08:00	17/01/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/12/2023 08:00	02/01/2024 23:59	05/01/2024 08:00	05/01/2024 09:00	04/01/2024 14:21	KRISTIELI KATARINA RODRIGUES DA SILVA

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/01/2024 - 12:41:28	Impugnação ao Edital 095/2023	04/01/2024 - 12:41:28	Deferido	

Embasmamento: Prezados membros da Comissão de Licitação,

Venho, por meio deste documento, impugnar o Edital 095/2023 referente Contratação de empresa especializada para implantação de solução de gestão e armazenamento de Nota Fiscal eletrônica (NFe) em arquivo digital XML, por meio de plataforma WEB, incluindo todos os serviços de suporte técnico, em virtude de uma resposta inadequada e omissa fornecida no processo de esclarecimento.

No dia 28/12/2023, foi encaminhada a esta Comissão de Licitação uma solicitação de esclarecimento com uma série de questionamentos pertinentes ao Edital em questão. Entretanto, a resposta fornecida pela Comissão, datada de 02/01/2024, se mostrou vaga e não ofereceu esclarecimentos adequados, permanecendo inerte diante das questões específicas levantadas.

É importante ressaltar que a falta de resposta efetiva compromete a transparência do processo licitatório, infringindo princípios básicos da legislação vigente sobre licitações públicas.

A omissão e a ausência de esclarecimentos adequados colocam em desvantagem os potenciais licitantes, prejudicando a igualdade de condições entre os participantes e comprometendo a lisura do certame.

Diante do exposto, solicito a revisão imediata do Edital 095/2023, bem como a prestação de esclarecimentos completos e precisos acerca das questões levantadas anteriormente. Caso contrário, peço a anulação do certame em questão.

Saliento que este procedimento de impugnação é exercido com base na necessidade de assegurar a legalidade, transparência e igualdade de condições a todos os participantes interessados nesta licitação.

No aguardo de uma resposta adequada e de medidas corretivas quanto à omissão constatada, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Juliano Montesino Caldeira

Julgamento: Conforme resposta à Impugnação elaborada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (setor responsável pela análise técnica dos pontos suscitados), DEFIRO a impugnação proposta pela empresa JMN TECNOLOGIA E GESTÃO INTELIGENTE, no sentido de fazer alteração na cláusula 3.8.1, item "j", do Anexo I, na medida em que passa a vigor nos seguintes termos: "Promover a busca automática de XML baixados do portal do manifesto eletrônico de documentos fiscais da Fazenda". Sendo assim, o referido Edital será revisto e os prazos do certame serão recontados.

O documento apresentado pela Secretaria requisitante encontra-se anexo na aba de outros documentos.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/01/2024 - 08:33:09	Pedido de Esclarecimento - do Anexo 1	09/01/2024 - 08:33:09

Dúvida: Prezados responsáveis pela Comissão de Licitação,

Solicito esclarecimentos referentes ao Edital 095/2023, especificamente sobre a obtenção de documentos por meio de portais estaduais que não disponibilizam uma API de integração para acesso a esses documentos.

Gostaria de indagar o seguinte:

Alternativas Disponíveis: Diante da ausência de uma API nos portais estaduais referidos, quais alternativas o órgão licitante sugere para o acesso aos documentos exigidos?

Diretrizes Estabelecidas: Existe alguma diretriz ou orientação específica estabelecida pelo órgão licitante para lidar com a falta de uma API que permita a integração direta com os portais estaduais?

Flexibilização no Método de Obtenção: Considerando a diversidade e complexidade dos sistemas dos portais estaduais, há possibilidade de flexibilização quanto ao método de obtenção dos documentos exigidos?

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo ansiosamente por orientações ou esclarecimentos sobre as questões levantadas. Estou à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.



Resposta: Diante do pedido de esclarecimento a equipe técnica da secretaria demandante da referida contratação apresentou as seguintes respostas:

Gostaria de indagar o seguinte: Alternativas Disponíveis: Diante da ausência de uma API nos portais estaduais referidos, quais alternativas o órgão licitante sugere para o acesso aos documentos exigidos?
Caso ocorra ausência de uma API, o Licitante (Prefeitura de Colatina) não tem como sugerir alternativas para o acesso ao portal onde fica armazenados os XML.

Diretrizes Estabelecidas: Existe alguma diretriz ou orientação específica estabelecida pelo órgão licitante para lidar com a falta de uma API que permita a integração direta com os portais estaduais?
O licitante (prefeitura de Colatina) não tem nenhuma diretriz ou orientação para lidar com a falta de API para o acesso ao portal onde fica armazenado os XML.

Flexibilização no Método de Obtenção: Considerando a diversidade e complexidade dos sistemas dos portais estaduais, há possibilidade de flexibilização quanto ao método de obtenção dos documentos exigidos?
Não existe a possibilidade de flexibilizar a obtenção dos XML armazenados.

Isto posto, esperamos ter esclarecido as dúvidas.

02/01/2024 - 10:52:18 Pedido de Esclarecimento - do Anexo 1, referente a Cláusula 3.8.1, Item

02/01/2024 - 10:52:18

Dúvida: À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Colatina

Prezados membros da Comissão de Licitações,

Nós, da JMN Tecnologia, vimos por meio deste apresentar um pedido de esclarecimento em relação à cláusula 3.8.1 do Anexo I, item

Resposta: À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Colatina, encaminho as respostas aos questionamentos e dúvidas encaminhadas pela empresa JMN Tecnologia.

1) Quais são as fontes específicas mencionadas no edital para a busca automática de XML?
No edital não é mencionado quais fontes específicas deve ser feita a busca automática.

2) Há um número determinado de fontes que devemos considerar para atender a essa cláusula?
No edital não se fala em um determinado número, entende-se várias como mais de uma maneira para promover essa busca automática.

3) Caso existam múltiplas fontes, seria possível obter informações adicionais sobre cada uma delas para melhor compreensão e adequação às exigências estabelecidas?
Como no edital não é mencionado essas fontes não será possível passar as informações.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, se necessário.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE) EM ARQUIVO DIGITAL XML, POR MEIO DE PLATAFORMA WEB, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO. O ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS XMLS RECEBIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DEVERÁ SER REALIZADO EM SERVIDOR ALOCADO EM NUVEM, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 2 TERABYTES.	449,50	12,00	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2023 - 14:31	Edital Pregao Eletronico - 095-2023 - assinado.pdf
04/01/2024 - 12:10	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO.pdf
04/01/2024 - 14:23	Edital Pregao Eletronico - 095-2023 - republicado assinado.pdf
17/01/2024 - 14:12	TORNA SEM EFEITO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf
19/01/2024 - 13:07	ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TECNICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/01/2024 - 14:27:24	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
04/01/2024 - 15:18:42	Retificação do Edital do PE 095/2023 e redefinição de data para sessão	Tomando por base impugnação levantada por empresa interessada no certame, a secretaria requisitante achou por bem aceitar a impugnação e promover alteração no Anexo I do edital. Sendo assim, em nome do princípio da publicidade e da vinculação ao edital, promovo a republicação do Edital, com as devidas correções. Saliento que a data do certame foi alterada para o dia 17/01/2024, às 09h, com vistas a oportunizar aos interessados prazo razoável para análise da viabilidade de manutenção das propostas.
17/01/2024 - 09:16:02	Negociação aberta para o processo 95/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 95/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 14:14:10	Documentos solicitados para o processo 95/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 95/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/01/2024 - 11:20:48	Retorno da Sessão.	A sessão será retomada no dia 19/01/2024, às 13h. Aguardamos a participação de todos, obrigada



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE GESTAO E ARMAZENAMENTO DE NOTA FISCAL Contratação de empresa especializada para implantação de solução de gestão e armazenamento de Nota Fiscal eletrônica (NFe) em arquivo digital XML, por meio de plataforma WEB, incluindo todos os serviços de suporte técnico. O armazenamento dos arquivos XMLs recebidos pelo Poder Executivo Municipal deverá ser realizado em servidor alocado em nuvem, com espaço mínimo de 2 terabytes.	E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	N/C	N/C	329,00	12,00	3.948,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Justiça do trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
FGTS	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
CNPJ	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
Certidão Conjunta	Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União -Certidão Conjunta PGFN e RFB
Fazenda Municipal	Prova de regularidade perante a FAZENDA MUNICIPAL da sede da Licitante
Fazenda Estadual	Prova de regularidade perante a FAZENDA ESTADUAL da sede da Licitante.
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE GESTAO E ARMAZENAMENTO DE NOTA FISCAL Contratação de empresa especializada para implantação de solução de gestão e armazenamento de Nota Fiscal eletrônica (NFe) em arquivo digital XML, por meio de plataforma WEB, incluindo todos os serviços de suporte técnico. O armazenamento dos arquivos XMLs recebidos pelo Poder Executivo Municipal deverá ser realizado em servidor alocado em nuvem, com espaço mínimo de 2 terabytes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	14.578.733/0001-12	02/01/2024 - 16:20:28	N/C	N/C	12,00	R\$790,00	R\$ 9.480,00	Sim
JMN TECNOLOGIA E GESTAO INTELIGENTE LTDA	22.882.613/0001-32	16/01/2024 - 15:29:37	N/C	N/C	12,00	R\$449,50	R\$ 5.394,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	14.578.733/0001-12	90 dias



Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE NOTA FISCAL Contratação de empresa especializada para implantação de solução de gestão e armazenamento de Nota Fiscal eletrônica (NFe) em arquivo digital XML, por meio de plataforma WEB, incluindo todos os serviços de suporte técnico. O armazenamento dos arquivos XMLs recebidos pelo Poder Executivo Municipal deverá ser realizado em servidor alocado em nuvem, com espaço mínimo de 2 terabytes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/01/2024 - 16:20:28	790,00 (proposta)	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	Válido
16/01/2024 - 15:29:37	449,50 (proposta)	22.882.613/0001-32 - JMN TECNOLOGIA E GESTAO INTELIGENTE LTDA	Válido
17/01/2024 - 09:06:30	429,00	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	Válido
17/01/2024 - 09:08:38	427,00	22.882.613/0001-32 - JMN TECNOLOGIA E GESTAO INTELIGENTE LTDA	Válido
17/01/2024 - 09:09:25	424,00	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	Válido
17/01/2024 - 09:09:46	420,00	22.882.613/0001-32 - JMN TECNOLOGIA E GESTAO INTELIGENTE LTDA	Válido
17/01/2024 - 09:11:25	417,00	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	Válido
17/01/2024 - 09:13:45	329,00	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/01/2024 - 15:47:04	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	img20240117_15254598.pdf
0001	17/01/2024 - 15:47:04	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	img20240117_15232532.pdf
0001	17/01/2024 - 17:03:55	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	F_ESTADUAL.pdf
0001	18/01/2024 - 08:15:14	14.578.733/0001-12 - E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	RegularidadeFGTS.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 10:45	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	RG - sócio administrador
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:01	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:02	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:03	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:04	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:06	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:08	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:09	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 11:34	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 12:41	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 16:15	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 16:18	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	02/01/2024 - 16:19	EDUARDO FERREIRA CASOTTI	-	-	-	-	Proposta

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/01/2024 - 13:42	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
04/01/2024 - 12:10:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO.pdf) em 04/01/2024 às 12:10.
04/01/2024 - 14:21	Sistema	O processo foi republicado em 04/01/2024 às 14:21.
04/01/2024 - 14:23:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Pregao Eletronico - 095-2023 - republicado assinado.pdf) em 04/01/2024 às 14:23.
17/01/2024 - 09:02:08	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
17/01/2024 - 09:02:22	Pregoeiro	Passaremos a análise das propostas e, em seguida, a abertura dos lances. Permaneçam conectados.
17/01/2024 - 09:02:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/01/2024 - 09:03:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/01/2024 - 09:03:34	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/01/2024 - 09:03:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/01/2024 - 09:03:49	Pregoeiro	Está aberta a fase de lances deste certame, desejamos uma boa disputa a todos.
17/01/2024 - 09:03:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/01/2024 - 09:14:31	Pregoeiro	Atentem-se para os lances que estão sendo enviados.
17/01/2024 - 09:15:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/01/2024 - 09:16:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA - ME com lance de R\$ 329,00.
17/01/2024 - 09:16:02	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/01/2024 - 09:20:47	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/01/2024 às 11:16.
17/01/2024 - 09:26:09	Pregoeiro	Caro arrematante, seria possível melhorar o preço final proposto?



17/01/2024 - 10:52:20	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/01/2024 - 10:57:20	Sistema	O fornecedor E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
17/01/2024 - 11:54:09	Pregoeiro	Senhores licitantes. Faremos um intervalo na sessão para almoço, a partir de agora até as 14h. Concomitantemente, seguirei com a análise da documentação.
17/01/2024 - 14:03:53	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes. Daremos continuidade a sessão.
17/01/2024 - 14:12:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TORNA SEM EFEITO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf) em 17/01/2024 às 14:12.
17/01/2024 - 14:14:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 24/01/2024.
17/01/2024 - 14:14:10	Sistema	Motivo: - A empresa E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA - ME é enquadrada como Micro Empresa/ Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006. Sendo assim, tem as prerrogativas no tocante a regularidade fiscal e trabalhista referenciadas na mesma lei. Isto posto, abro prazo de 5 (cinco) dias úteis para: 1) No campo destinado a "Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual" inserir o documento correto; e 2) Apresentar "Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS" devidamente atualizada, uma vez que o documento apresentado perdeu a validade no dia 30/12/2023. - Conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Ciência e Inovação (anexo a aba "outros documentos" desta plataforma), o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela mesma para a empresa classificada em primeiro lugar PERDEU OS EFEITOS, pelos motivos expostos. Isto posto, oportunizo a empresa E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA... (CONTINUA)
17/01/2024 - 14:14:10	Sistema	(CONT. 1) - ME a apresentar outro Atestado de Capacidade Técnica válido, com a juntada do Contrato de prestação de serviço que originou o respectivo, nos termos do Item 12.6.1 do Edital.
17/01/2024 - 14:27:37	Pregoeiro	Sem mais, por hoje a sessão pública está suspensa. Informamos que o retorno será informado com no mínimo 24h de antecedência.
17/01/2024 - 15:47:01	F. E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	Documentação Item 0001: Segue atestado de capacidade e contrato do mesmo
17/01/2024 - 15:47:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/01/2024 - 17:03:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/01/2024 - 08:15:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/01/2024 - 11:19:16	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia! A sessão será retomada no dia 19/01/2024, às 13h. Aguardamos a participação de todos, obrigada.
19/01/2024 - 13:02:19	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes. Declaro retomada, neste momento, a sessão do PE95/2023.
19/01/2024 - 13:03:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA no item 0001.
19/01/2024 - 13:03:31	Sistema	Motivo: O licitante cumpriu com o prazo e apresentou a documentação.
19/01/2024 - 13:07:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TECNICA.pdf) em 19/01/2024 às 13:07.
19/01/2024 - 13:10:39	Pregoeiro	Conforme documentação anexa, a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Colatina aprovou a documentação técnica da licitante classificada em primeiro lugar no presente certame.
19/01/2024 - 13:12:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA.
19/01/2024 - 13:12:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/01/2024 às 13:42.
19/01/2024 - 13:14:16	Pregoeiro	A empresa E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA foi considerada habilitada. Está aberto o prazo de 30 minutos para apresentação de intenção de recurso.
19/01/2024 - 13:46:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/01/2024 - 13:46:51	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por KRISTIELI KATARINA RODRIGUES DA SILVA.
19/01/2024 - 14:40:31	Sistema	O Item 0001 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.

KRISTIELI KATARINA RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

GEOVANY RIBEIRO EMERICK

Apoio

